



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05110/2013, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 25.880,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 25.880,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.880,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00077 - 10.301.1001.2293 - 33903600 7.380,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 18.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 25.880,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.880,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 25.880,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de setembro de 2013


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal